



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2017/SEC-MT

SELEÇÃO DE GRUPOS E ARTISTAS PARA OS EVENTOS “VEM PRA ARENA”, CARAVANA DA TRANSFORMAÇÃO E DEMAIS EVENTOS DO ESTADO.

O GOVERNO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, doravante denominada SEC/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o EDITAL DE CREDENCIAMENTO de artistas e grupos artístico-culturais para compor a programação anual dos eventos VEM PRA ARENA, CARAVANA DA TRANSFORMAÇÃO e DEMAIS EVENTOS DO ESTADO, cujo objetivo é garantir o acesso dos cidadãos aos bens e serviços culturais, valorizando a diversidade da cultura mato-grossense, promovendo ações e intercâmbios culturais com democratização e descentralização da cultura.

I – DO OBJETO

1.1 O presente Edital de Credenciamento tem como objeto o credenciamento de artistas e grupos artístico-culturais para compor a programação dos eventos **VEM PRA ARENA, CARAVANA DA TRANSFORMAÇÃO E DEMAIS EVENTOS DO ESTADO**, em sua programação anual, distribuída em diferentes edições, oferecendo ampla oportunidade de participação e publicidade ao processo de seleção.

II – DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente mediante envio de formulário eletrônico através do sítio www.mapas.mt.gov.br, das 13:00 horas do dia 02/05/2017 às 19:00 horas do dia 30/06/2017.

2.2 Não serão aceitas outras formas de inscrição que não o especificado no item 2.1.

2.3 Primeiramente, o proponente deverá se cadastrar como ‘agente’ no sítio www.mapas.mt.gov.br, acessando o *link* AGENTE na parte superior direita da tela, preenchendo seus dados pessoais e profissionais, incluindo seu portfólio e informações sobre sua trajetória e realizações artísticas.

2.4 Após o cadastramento como AGENTE, o proponente deverá acessar o *link* PROJETOS, também na parte superior direita da tela, selecionar o presente edital de credenciamento e efetuar sua inscrição *on-line*. Neste momento, ele indicará o produtor responsável por sua proposta, podendo ser ele próprio ou um representante legalmente constituído de acordo com a legislação vigente.

2.5 O número de protocolo será gerado no ato da inscrição *on-line* e validado com o envio da proposta.

2.6 Para dúvidas e orientações detalhadas sobre o processo de inscrição *on-line*, está disponível na página principal deste mesmo sítio, o tutorial descrevendo passo a passo do processo.

2.7 O preenchimento de todos os campos do formulário contido no sítio www.mapas.mt.gov.br é obrigatório, sendo que cadastros incompletos serão desconsiderados.

2.8 Artistas e grupos artístico-culturais poderão apresentar uma ou mais propostas, com diferentes formatos e conteúdo. Cada proposta deverá conter informações sobre o artista e/ou grupo, bem como o

endereço eletrônico de sítios ou redes sociais em que estejam disponíveis informações, fotos e vídeos sobre artista, grupo e/ou proposta.

2.9 A SEC/MT não se responsabilizará pelo não recebimento de inscrições por motivos de ordem técnica ou operacional.

2.10 O proponente é responsável pela veracidade das informações prestadas, por eventuais erros no preenchimento, declarações falsas ou sem possibilidade de comprovação, ficando a SEC/MT isenta de qualquer responsabilidade civil ou penal.

2.11 Não poderão ser credenciados interessados que forem servidores da Secretaria de Estado de Cultura, seus cônjuges ou companheiros, parentes consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o segundo grau, inclusive os dependentes.

2.12 A inscrição sujeitará o proponente às normas e condições estabelecidas neste Edital de Credenciamento, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.13 Não haverá cobrança de taxa de inscrição, sendo que qualquer ônus, incluídas as despesas com cópias, correio e emissão de documentos serão de exclusiva responsabilidade do proponente.

2.14 Informações e orientações das inscrições poderão ser obtidas por meio do endereço de e-mail vempraarena@cultura.mt.gov.br.

III – DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

3.1 O proponente deverá preencher as informações constantes no formulário fornecido no ato da inscrição pela plataforma www.mapas.mt.gov.br, conforme Anexo I deste Edital.

3.2 Em caso de seleção, a SEC/MT entrará em contato com o proponente e solicitará a documentação necessária para contratação nos termos da lei vigente.

3.3 Artistas e grupos artístico-culturais poderão se inscrever como Pessoa Física ou Jurídica.

3.4 Para melhor compreensão das propostas, SEC/MT poderá, se necessário, a qualquer tempo, solicitar ao proponente maiores informações ou a apresentação física da documentação de habilitação.

IV – DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dos credenciados será realizada pela Secretaria de Estado de Cultura por meio de uma Comissão de Seleção, especificamente constituída para este fim.

4.2 De acordo com as diretrizes, metas e ações prevista no Plano Estadual de Cultura, Lei 10.363, de janeiro de 2016, a Comissão de Seleção terá como parâmetro de avaliação a valorização da diversidade artística e cultural do Estado, com vistas a promover e realizar o reconhecimento, fomento, intercâmbio e difusão das expressões e do patrimônio histórico e cultural mato-grossense.

4.3 A Comissão de Seleção deverá assegurar a participação das manifestações da cultura tradicional, indígena e quilombola na programação anual dos eventos VEM PRA ARENA, CARAVANA DA TRANSFORMAÇÃO E DEMAIS EVENTOS DO ESTADO.



4.4 A publicação da programação artístico-cultural completa de cada edição do VEM PRA ARENA, CARAVANA DA TRANSFORMAÇÃO E DEMAIS EVENTOS DO ESTADO será publicada nos sítios www.cultura.mt.gov.br e <https://mapas.mt.gov.br/>, com antecedência mínima de 10 (dez) dias à edição equivalente do evento.

4.5 Não será gerada uma lista de aprovados, os selecionados para cada evento serão comunicados com um prazo mínimo de 15 (quinze) dias para apresentar documentação para contratação.

V – DA OPERACIONALIZAÇÃO

5.1 As propostas selecionadas pela Comissão estarão aptas a compor a programação dos eventos VEM PRA ARENA, CARAVANA DA TRANSFORMAÇÃO E DEMAIS EVENTOS DO ESTADO através de contratação específica para cada edição dos eventos.

5.2 O conteúdo deste cadastramento terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, podendo a SEC/MT abrir novas inscrições a qualquer momento.

5.3 O credenciamento de artistas e grupo artístico-culturais não obriga a SEC/MT a efetivar sua contratação.

5.4 O presente credenciamento não constitui o único instrumento utilizado pela SEC/MT para compor a programação dos eventos VEM PRA ARENA, CARAVANA DA TRANSFORMAÇÃO e DEMAIS EVENTOS DO ESTADO.

5.5 Dúvidas e informações referentes a este Edital de Credenciamento deverão ser encaminhadas à Superintendência de Políticas Culturais da Secretaria de Estado de Cultura, por meio do e-mail: vempraarena@cultura.mt.gov.br.

5.6 O Edital de Credenciamento será publicado nos sítios: www.cultura.mt.gov.br e <https://mapas.mt.gov.br/>.

5.7 Casos omissos e dúvidas relativas a este Edital de Credenciamento deverão ser dirimidos pela SEC/MT e pela Comissão de Seleção, caso necessário.

Cuiabá/MT, 02 de maio de 2017.

(*original assinado)
Leandro Carvalho
Secretário de Estado de Cultura



ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME ARTÍSTICO:	
ESTILO/SEGMENTO ARTÍSTICO:	
CONTATO:	
Produtor artístico (nome) -	
E-mail produtor -	
Telefone fixo com DDD -	Telefone Celular com DDD -
SITE:	

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE		
2. PESSOA FÍSICA		
Nome Completo:		
Endereço comercial:		
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone fixo:	Celular:	E-mail:
Profissão:	CPF:	
R.G:	Órgão Expedidor:	
Endereço Residencial:		
Cidade:	UF:	CEP:

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE		
2. PESSOA JURÍDICA		
Razão Social:	CNPJ:	
Endereço completo:		
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone:	Celular:	E-mail:
Representante:	Cargo:	
Profissão:	CPF:	
R.G:	Órgão Expedidor:	
Endereço Residencial:		
Cidade:	UF:	CEP:



3. TÍTULO DA ATRAÇÃO

4. DESCRIÇÃO DA ATRAÇÃO (Apresente texto com a linguagem, público alvo, classificação indicativa, duração em minutos, mini release de 500 caracteres e proposição do valor do cachê)

5. DIVULGAÇÃO

Indique site e links de fotos e vídeos do espetáculo/show (separados por vírgula):

Insira 2 fotos em alta resolução e indique o nome do fotógrafo responsável por cada uma delas. Somente disponibilize fotos autorizadas para divulgação pelo fotógrafo

